

Em 31 / 08 / 2020

h
NIVIANY ARAÚJO DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E
ABERTURA DOS ENVELOPES
CONTENDO PROPOSTAS DE PREÇOS E
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº
019/2020/SRP/PMNSS.**

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte (31/08/2020), às nove horas (09:00h), na sala de reuniões na Rua Antonio Valadão, s/n – Centro Administrativo José do Prado Franco, Nossa Senhora do Socorro/SE, reuniram-se a Pregoeira, e sua equipe de apoio, designados através da Portaria nº. 14 de 02 de janeiro de 2020, com a finalidade de efetuar o credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação do **Pregão Presencial nº 019/2020/SRP/PMNSS**, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESTADO DE SERGIPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.** Iniciando os trabalhos, a Pregoeira registra a presença das licitantes credenciadas e presentes: **GAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP** e **AGROINDUSTRIAL CAMARAÍ LTDA.** Participando na condição de EPP a licitante **GAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP.** Em sequência, foram solicitados os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, e após conferidos os lacres, foram abertos os envelopes de Proposta de Preço, que foram repassados para as licitantes para análise e rubrica e conferência pela comissão, todas as propostas atenderam ao solicitado no edital. Ato contínuo foi iniciada a fase de lances e foram melhores **CLASSIFICADA** as licitante abaixo descritas, conforme Mapa de Rodada: **AGROINDUSTRIAL CAMARAÍ LTDA**, itens 01 (R\$ 8,50), 03 (R\$ 21,00); **GAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP**, itens 02 R\$ 9,00 (nove reais), 04 R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos). Dando prosseguimento foram abertos os envelopes de habilitação das licitantes melhores classificadas e após análise constatou-se que a licitante **GAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP**, apresentou o Laudo de análise bacteriológica da água, em conformidade com a Resolução de Diretoria Colegiada – RDC nº 274/2005 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que aprova o Regulamento Técnico para Águas Envasadas e Gelo, solicitado no **item 8.3.3.** do edital da Concessionária Entre Rios Industria e Comercio Ltda, quando deveria apresentar da marca Lev, declarando desta forma a referida licitante **INABILITADA**, quanto a documentação da licitante **AGROINDUSTRIAL CAMARAÍ LTDA**, atendeu ao solicitado no edital, portanto, declara esta Pregoeira **CLASSIFICADA, HABILITADA e ADJUDICADA** a licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AGROINDUSTRIAL CAMARAÍ LTDA, itens 01 (R\$ 8,50), 02 (R\$ 8,50), 03 (R\$ 21,00), 04 (R\$ 21,00). Não Houve intenção e imediata de interposição de recurso, decaindo direito ao mesmo. Ficou acordada o envio da proposta reformulada ate o dia 01 de setembro de 2020. Nada mais havendo a ser tratado para este momento, digitamos o presente Termo, e achando conforme vai adiante assinado pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

COMISSÃO:

Alba Maria Leite Meneses
Alba Maria Leite Meneses
Pregoeira

Niviany A. da Silva
Niviany Araújo da Silva
Equipe de Apoio

Celerino Francisco Santos Neto
GAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP, situada na Rua Manoel Dantas, nº 435 – Bairro José Conrado de Araújo – Aracaju/SE, inscrita no CNPJ: 03.389.294/0001-83, representada por seu procurador o Sr. Celerino Francisco Santos Neto, CNPF nº 436.436.105-10, portador do RG nº 724571 SSP/SE. Telefone (79)3241-5877 Email: gama_distribuidora@hotmail.com.

Jeferson Lima Rocha
AGROINDUSTRIAL CAMARAÍ LTDA, inscrita no CNPJ -06.200.385/0001-17 estabelecida na Fazenda Santa Clara s/n São Cristovão/SE, CEP 49.100-000 representada por seu procurador o Sr. Jeferson Lima Rocha, portador de RG 943.143 SSP/SE e CNPJ 533.377.605-97, e-mail: agualev@agualev.com.br - tel: (79) 3261-3564 99806-5930.